



Ofício nº. 168/2019 – OSM/OP

Maringá, 23 de julho de 2019.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Ulisses Maia;

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da sociedade no controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (Acesso à Informação), art. 10, representada neste ato por sua Presidente, que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao **Pregão Presencial n. 160/2019 – Processo 1175/2019**, nos termos seguintes:

1) DOS FATOS

Publicou a PMM edital para realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, sob n. **160/2018**, para o *Registro de Preço para aquisição de materiais pedagógicos (Brinquedos Jogos Etc.), para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Maringá, Centros Municipais de Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e ao Centro Municipal de Atendimento Especializado nas salas de estimulação, área de psicologia e psicopedagogia, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT*, cujo valor máximo previsto em edital é de R\$ 489.659,50.

O Lote único é composto por 32 itens cujo valor máximo é inferior a R\$ 80.000,00, sendo portanto destinado à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, em obediência ao disposto no art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.

Em análise ao referido edital, **por amostragem**, foram detectadas fragilidades que impedem, neste momento, que o edital alcance efetivamente a proposta mais vantajosa e consequentemente a eficiência e qualidade dos produtos para o município, conforme passamos a expor.

2) DOS INDÍCIOS DE DIRECIONAMENTO DE MARCA

Em análise aos itens que a PMM pretende adquirir por meio deste PP 160/2019, o OSM realizou pesquisa na internet utilizando a descrição do edital, a fim de verificar quais fornecedores ou marcas poderiam atender às especificações estabelecidas pela PMM.

Nesta análise, foi possível perceber que há claro direcionamento no descritivo de vários itens, com a exigência de especificações que correspondem a marcas e modelos específicos, conforme abaixo se argumenta, o que é vedado pela Lei n. 8.666/93, violando a competitividade da licitação e também uma de suas primordiais finalidades, que é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Passamos para a análise dos itens:

Os **itens 01, 02 e 03** prevêm a aquisição de jogos de cartas e tabuleiro com “nomes” em inglês, sendo 400 unidades de jogos com “nomes de comidas e bebidas”, 400 de “nomes de móveis” e 400 de “nomes de lugares da cidade”, conforme abaixo:

1	262880	400	Unid.	Brinquedo Pedagógico: Jogo de cartas e tabuleiro com nomes de comidas e bebidas em inglês	32,00	12.800,00			
2	262881	400	Unid.	Brinquedo Pedagógico: Jogo de cartas e tabuleiro com nomes de móveis em inglês	42,50	17.000,00			
3	262882	400	Unid.	Brinquedo Pedagógico: Jogo de cartas e tabuleiro com nomes de lugares da cidade em inglês	42,50	17.000,00			
1	Jogo de cartas e tabuleiro com 48 peças com nomes de comidas e bebidas em Inglês.								
2	Jogo de cartas e tabuleiro com 48 peças cartas e tabuleiro com nomes de móveis em Inglês.								
3	Jogo de cartas e tabuleiro com 48 peças cartas e tabuleiro com nomes de lugares da cidade em Inglês.								

Ocorre que estes três jogos descritos no edital referem-se a três produtos específicos da marca **Play To Learn**, o “**Food and Drink**”, “**Furniture in the House**” e “**Places in the City**”, todos os três compostos de 48 peças/cartas e um tabuleiro, sendo que até mesmo os valores encontrados na pesquisa são iguais ao do edital:



SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
R: Basílio Sautchuck, 388 - CEP 87.013-190 – Maringá – PR
observatorio@cidadaniafiscal.org.br
Fone: (44) 3025-1282



Food and Drink - Livros na Ama: X

https://www.amazon.com.br/Food-Drink-Varios-Autores/dp/8568286232?tag=goog0ef-20&smid=A1ZZFT5FULY4LN&ascsubtag=go_1157433115_58530734048_2573242...

amazon.com.br Livros

Enviar para Maringá 87000000 Menu Lojas Comprar novamente Sua Amazon.com.br Ofertas do Dia Venda na Amazon Ajuda

Livros Pesquisa avançada Mais Vendidos Pré-venda e Lançamentos Livros em Oferta Inglês e Outras Línguas Loja Geek Universitários e Acadêmicos Didáticos e Escolares Exclusivos Loja Infantil

Livros > Literatura e Ficção

Food and Drink (Português) Capa Comum – 19 abr 2019
por Varios Autores (Autor)
★★★★★ 1 avaliação de cliente

Ver todos os formatos e edições

Capa Comum
R\$ 32,00
6 Novo(s) a partir de R\$ 32,00

Entrega: Qui, 1/Ago. com frete GRÁTIS.
Entrega: Ter, 23/Julho se você finalizar o pedido dentro de 6 horas e 35 minutos e escolher a entrega mais rápida ao finalizar o pedido.

O Jogo FOOD AND DRINK foi idealizado para ensinar 24 nomes de comidas e bebidas em Inglês. Jogue de duas formas: Como jogo da memória (48 cartas, sendo 24 de desenhos e 24 com os nomes das comidas e bebidas); Com o tabuleiro (50 x 50 cm) utilizando peças e dado. Com todos esses componentes as possibilidades para aprender Inglês brincando são muitas!!! Esse jogo poderá ser usado tanto na escola por professores como em casa pela família toda. Acompanha encarte com dicas de como usar os jogos para pais e professores.

Compartilhar

R\$32,00
Preço sugerido: R\$45,80
Você economiza: R\$13,80 (30%)

Frete GRÁTIS em pedidos enviados pela Amazon acima de R\$ 99 em livros e games ou de R\$ 149 em outros produtos.

Em estoque.
Enviado e vendido por Amazon.com.br.

Adicionar ao carrinho
Comprar agora

Enviar para Maringá 87000000

Adicionar à Lista

Frequentemente comprados juntos

Play To Learn - Jogo De Cartas - Furniture In The House

https://www.shoptime.com.br/produto/21149568/play-to-learn-jogo-de-cartas-furniture-in-the-house?pfm_carac=mundobrinc&pfm_index=23&pfm_page=seller&pfm_...

Página Inicial > Livros > Literatura Brasileira

PLAY TO LEARN
FURNITURE IN THE HOUSE
APRENDA INGLÊS BRINCANDO!

Play To Learn - Jogo De Cartas - Furniture In The House
(Cód.21149568) ★★★★★

Veja todas as lojas com esse produto a partir de R\$ 38,93

Vendido e entregue por mundobrinc

R\$ 42,50

COMPRAR

Corral! Temos apenas 4 no estoque

R\$ 42,50 em até 4x de R\$ 10,62 s/ juros com Ame e receba R\$ 2,13 (5% de volta)

R\$ 42,50 no cartão Shoptime em até 4x de R\$ 10,62 s/ juros

Formas de parcelamento

Este produto é vendido por uma loja parceira com garantia do Shoptime! Você recebe o que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro.

Calcular frete e prazo

OK



Jogo Places in the City | Play To L X

https://www.playtolearn.com.br/product-page/jogo-places-in-the-city



O Jogo "Places in the City" é composto de 20 cartas com desenhos de Lugares que encontramos em todas as cidades, como por exemplo, igreja, hotel, restaurante, escola; 20 cartas com o nome desses lugares; oito cartas com preposições de lugares e um tabuleiro de 50 x 50 cm representando ruas de uma cidade.

Com todos esses componentes as possibilidades para aprender Inglês brincando são muitas!!!

- o O Jogo é um Jogo da Memória de Lugares da Cidade.
- o Também possibilita aos alunos aprender preposições de lugares (On, Next To, Behind, Between, Across From)
- o Poderá ser usado para ensinar aos alunos como pedir e dar informações sobre como chegar a um lugar (Turn Right, Turn Left, Walk on...)

Esse jogo poderá ser usado tanto na escola por professores como em casa pela família toda.

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar, 09:37 19/07/2019

O **item 04**, por sua vez, prevê a aquisição de 400 unidades de "Jogos vocabulários em inglês, conforme descrição abaixo:

4	262883	400	Unid.	Brinquedo Pedagógico: Jogos vocabulários em inglês	150,00	60.000,00			
4	Jogos vocabulários em Inglês com 10 placas em mdf com imagens de figuras e numerais e com fichas em mdf das palavras. Estojo em MDF.								

Na pesquisa realizada pelo OSM, encontramos apenas um produto que atende às especificações, o jogo "**Vocabúlos em Inglês**" da marca **SIMQUE**, que é confeccionado em MDF e possui estojo, 10 placas com imagens de figuras e numerais e mais duzentas fichas com as palavras:



The screenshot shows the website interface with a search bar, navigation menu, and product details for 'VOCÁBULOS EM INGLÊS COM 200 PALAVRAS MDF SIMQUE'. The product is priced at R\$ 149,49 (3x de R\$ 49,83) and is available for purchase. The website also features a sidebar with categories like BEBÊS, BRINQUEDOS E HOBBIES, etc.

This screenshot provides a detailed view of the product page, including a description: 'É cada vez mais importante o aprendizado de uma segunda língua. Este lote de imagens e palavras permite o contato com a língua inglesa através do jogo.' It also lists specifications: Material: MDF, Número de peças: 10 placas, Embalagem: Estojo de MDF, Dimensões da embalagem: 45 x 32 x 10 cm, Idade recomendada: A partir de 8 anos, and Segurança: Selo INMETRO.

Para o **item 05**, “Jogo loto leitura em inglês”, o único produto localizado que está de acordo com as especificações é o “**Loto Leitura Inglês**” da marca **Simque**. Mais uma vez, até mesmo o preço localizado pelo OSM é o preço que consta do edital.

5	262884	400	Unid.	Brinquedo Pedagógico: Jogo loto leitura em inglês	53,00	21.200,00			
5	Jogo Loto leitura em Inglês contendo 120 letras em md, 30 placas em md e 6 tabuleiros em md, estojo em MD.								



O **item 08** do edital prevê a aquisição de 30 conjuntos de “Blocos espumados em várias formas geométricas”, conforme abaixo:

8	262885	30	Unid.	Brinquedo Pedagógico: Blocos espumados em várias formas geométricas	1.650,00	49.500,00			
8	BLOCOS ESPUMADOS EM VÁRIAS FORMAS GEOMÉTRICAS: Conjunto contendo no mínimo 23 peças sortidas em espuma de alta densidade revestida de bagum ou courvin. Dimensões mínimas das peças: 2 Torres 54cm x 18cm 15 Cubos 18cm x 18cm 1 Triângulo grande 54cm x 36cm 3 Triângulo pequeno 18cm x 18cm 2 ¼ de círculo								

Na pesquisa realizada pelo OSM, identificamos que o descritivo do edital é a cópia das especificações do produto **Soft Blocks**, da marca **Childrens**, que contém todas as características básicas descritas (23 peças, medidas dos blocos e material), conforme se verifica abaixo:



Soft Bloks

https://www.brinquedosmil.com.br/soft-bloks-530/p?gclid=EAlaIqobChMtr6R3Nu-4wIVBoCRCh05tg3hEAYYAIBEGlyaPD_BwE

BRINQUEDOSMil
Mil vezes mais alegria!

LOGIN | CADASTRE-SE | FALE CONOSCO | WHATSAPP (11)98278-3598 | SAC (11)3374-4007 | 3374-4005 | 2988-8231 | MINHA CONTA | MEUS PEDIDOS

O que você está procurando?

Escolas | Espumados | Playgrounds | Piscina de Bolinhas | Balanços | Kits | Promoção | Demais Departamentos

Você está em: Home > Soft Bloks

SOFT BLOKS
COD: 989848
★★★★★ [SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR](#)

R\$ 719,00
R\$ 647,10 COM 10.00% DE DESCONTO NO BOLETO
OU EM 10X DE R\$ 71.90

[CALCULE SUA ENTREGA](#) [ADICIONAR A LISTA DE DESEJOS](#)

zendesk chat
Precisa de ajuda?
Escreva aqui sua mensagem

11:52 18/07/2019

DESCRIÇÃO

Conjunto com diversas peças sortidas em espuma de alta densidade revestida de courvin 23 peças. Ideal p/ atividades construtivas e educativas, com cores fortes que chamam muita atenção.

Dimensões das peças:

Torres 54cm x 18cm
Cubos 18cm x 18cm
Triângulo grande 54cm x 36cm
Triângulo pequeno 18cm x 18cm
Dimensões da embalagem: 55cm Comprimento x 55cm Largura x 55cm Altura
Idade recomendada: Até 06 anos
Peso: 5 kg

CARACTERÍSTICAS

Marca: Childrens do Brasil
Peso: 5kg
Idade recomendada: Até 6 anos
Altura: 50cm
Largura: 60cm
Comprimento: 60cm

* Imagens meramente ilustrativas. As cores podem variar de acordo com estoque.

11:52 18/07/2019

O item 10 prevê a aquisição de 17 unidades de "Playground espumado".

10	262886	17	Unid.	Brinquedo Pedagógico: Playground espumado	1.656,00	28.152,00			
10	PLAYGROUND ESPUMADO contendo 11 peças, sendo confeccionado com espuma de alta performance, revestido em bagum ou courvin emborrachado, antialérgico, impermeável, lavável e colorido composto por: uma escada com 3 degraus, um túnel, duas rampas, duas paredes retas, duas paredes com semicírculo, dois banquinhos e um tatame. Todas peças fixadas com velcro. Medidas aproximadas - Altura: 210cm Largura: 210cm, Comprimento: 90cm								

Na pesquisa, foi possível identificar que a descrição corresponde exatamente ao produto "Playground Interno I" da marca Masterbrink, com as mesmas dimensões, material e número de peças:



SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
R: Basílio Sautchuck, 388 - CEP 87.013-190 – Maringá – PR
observatorio@cidadaniafiscal.org.br
Fone: (44) 3025-1282



Playground Interno I Masterbrink X +

← → ↻ https://www.brinquedosmil.com.br/playground-interno-i-masterbrink-376/p

BRINQUEDOS Mil
Mil vezes mais alegria!

LOGIN | CADASTRE-SE | FALE CONOSCO | WHATSAPP (11)98278-3598 | SAC (11)3374-4007 | 3374-4005 | 2988-8231 | MINHA CONTA | MEUS PEDIDOS

O que você está procurando?

Escolas | Espumados | Playgrounds | Piscina de Bolinhas | Balanços | Kits | Promoção | + Demais Departamentos

Você está em: Home > Playground Interno I Masterbrink

PLAYGROUND INTERNO I MASTERBRINK

COD: 1016515

★★★★★ [SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR](#)

R\$ 2.769,00
R\$ 2.492,10 COM 10.00% DE DESCONTO NO BOLETO
OU EM 10X DE R\$ 276,90

[CALCULE SUA ENTREGA](#) [ADICIONAR A LISTA DE DESEJOS](#)

zendesk chat
Precisa de ajuda?
Escreva aqui sua mensagem

Playground Interno I Masterbrink X +

← → ↻ https://www.brinquedosmil.com.br/playground-interno-i-masterbrink-376/p

BRINQUEDOS Mil
Mil vezes mais alegria!

O que você está procurando?

DESCRIÇÃO

Confeccionado com espuma de alta performance, revestido em bagum emborrachado, antialérgico, impermeável, lavável e colorido a linha de brinquedos espumados da Masterbrink é a escolha perfeita para uma brincadeira saudável e inesquecível!
Contendo 11 peças resistentes fixadas com velcro.

* Imagens meramente ilustrativas. As cores podem variar de acordo com estoque.

CARACTERÍSTICAS

Marca: Masterbrink
Idade recomendada: Recomendado para crianças a partir de 2 anos
Altura: 210cm
Largura: 210cm
Comprimento: 90cm
Peso: 15kg
Composição/Material: Espumado

QUEM VIU, VIU TAMBÉM

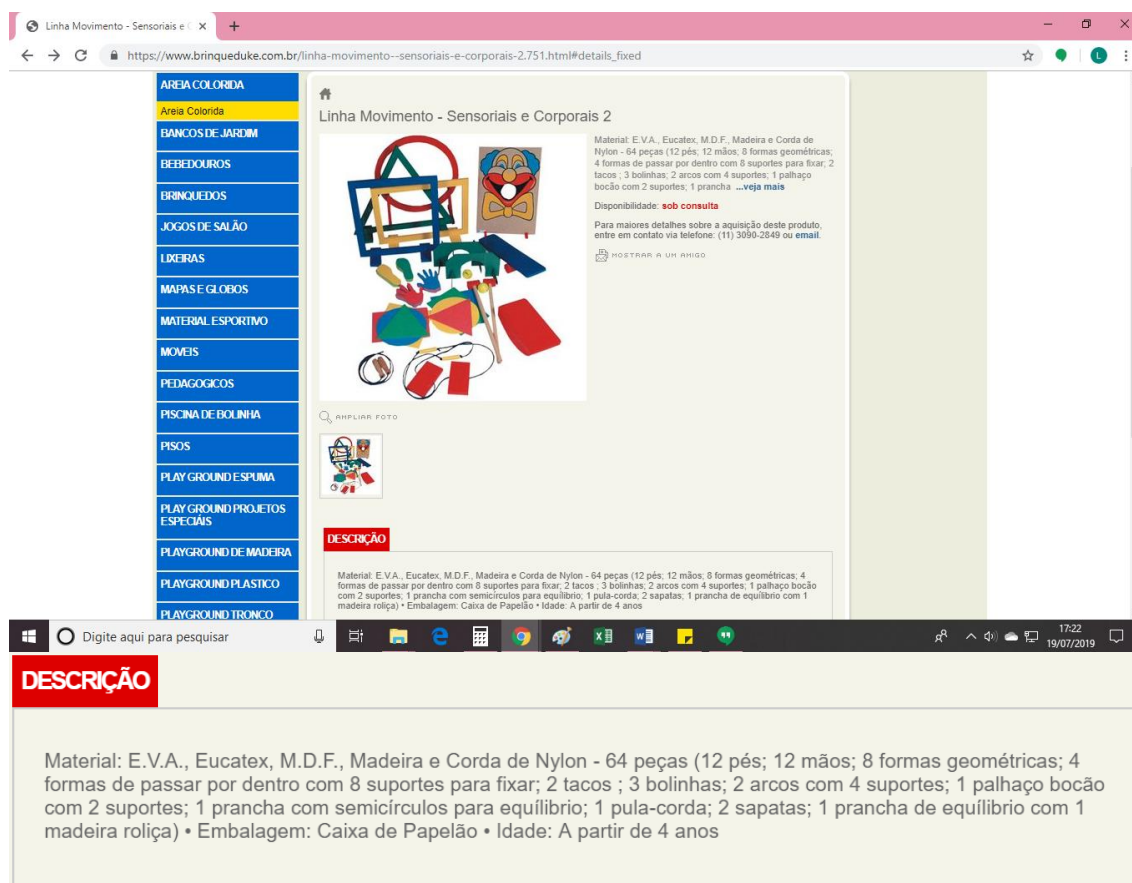
zendesk chat
Precisa de ajuda?
Escreva aqui sua mensagem

O **Item 11** prevê a aquisição de 30 unidades de "Linha de Movimentos Sensoriais", pelo valor de até R\$ 484,50 cada um.

11	200652	30	Unid.	Linha de movimentos sensoriais com 64 peças, em eucatex, EVA, MDF, madeira e cordas de nylon, 12 pés, 12 mãos, 08 formas geométricas, 04 de passar por dentro com 08 suportes para fixar.	484,50	14.535,00			
----	--------	----	-------	---	--------	-----------	--	--	--

11	LINHA DE MOVIMENTO 2 SENSORIAIS E CORPORAIS Conjunto de atividades, composto por 64 peças (09 provas), confeccionado em E.V.A., madeira e M.D.F. colorido. Sendo: 12 pés/palminhas de E.V.A. coloridos medindo 22,5 x 8 cm cada um 12 mãos de E.V.A. coloridas, medindo 13,5 x 19,5 cm cada uma 8 formas geométricas de E.V.A. coloridas (2 triângulos - 21 x 28 cm, 2 círculos de 28 cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22 cm, 2 quadrados de 28 x 28 cm) 4 formas geométricas de E.V.A. colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo) revestidas com E.V.A. 2 tacos de madeira colorido medindo 58 cm, 3 bolinhas de borracha e 2 arcos/alvos, 1 palhaço Bocão 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm 1 prancha de M.D.F. medindo 50 x 16 cm com 1 cilindro 2 sapatatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59 cm e 1 pula corda de 2 metros.
-----------	--

Na pesquisa, constatou-se que as especificações listadas no edital são exatamente as mesmas do produto descrito abaixo, que foi o único localizado no qual somam-se exatamente 64 peças:



ÁREA COLORIDA

Área Colorida

BANCOS DE JARDIM

BEBEDOUROS

BRINQUEDOS

JOGOS DE SALÃO

LIXEIRAS

MAPAS E GLOBOS

MATERIAL ESPORTIVO

MOVEIS

PEDAGÓGICOS

PISCINA DE BOLINHA

PIÇOS

PLAY GROUND ESPUMA

PLAY GROUND PROJETOS ESPECIAIS

PLAYGROUND DE MADEIRA

PLAYGROUND PLÁSTICO

PLAYGROUND TRONCO

Linha Movimento - Sensoriais e Corporais 2

Material: E.V.A., Eucatex, M.D.F., Madeira e Corda de Nylon - 64 peças (12 pés; 12 mãos; 8 formas geométricas; 4 formas de passar por dentro com 8 suportes para fixar; 2 tacos; 3 bolinhas; 2 arcos com 4 suportes; 1 palhaço bocão com 2 suportes; 1 prancha com semicírculo para equilíbrio; 1 pula-corda; 2 sapatatas; 1 prancha de equilíbrio com 1 madeira roliça) • Embalagem: Caixa de Papelão • Idade: A partir de 4 anos

Disponibilidade: **sob consulta**

Para maiores detalhes sobre a aquisição deste produto, entre em contato via telefone: (11) 3050-2849 ou email.

DESCRIÇÃO

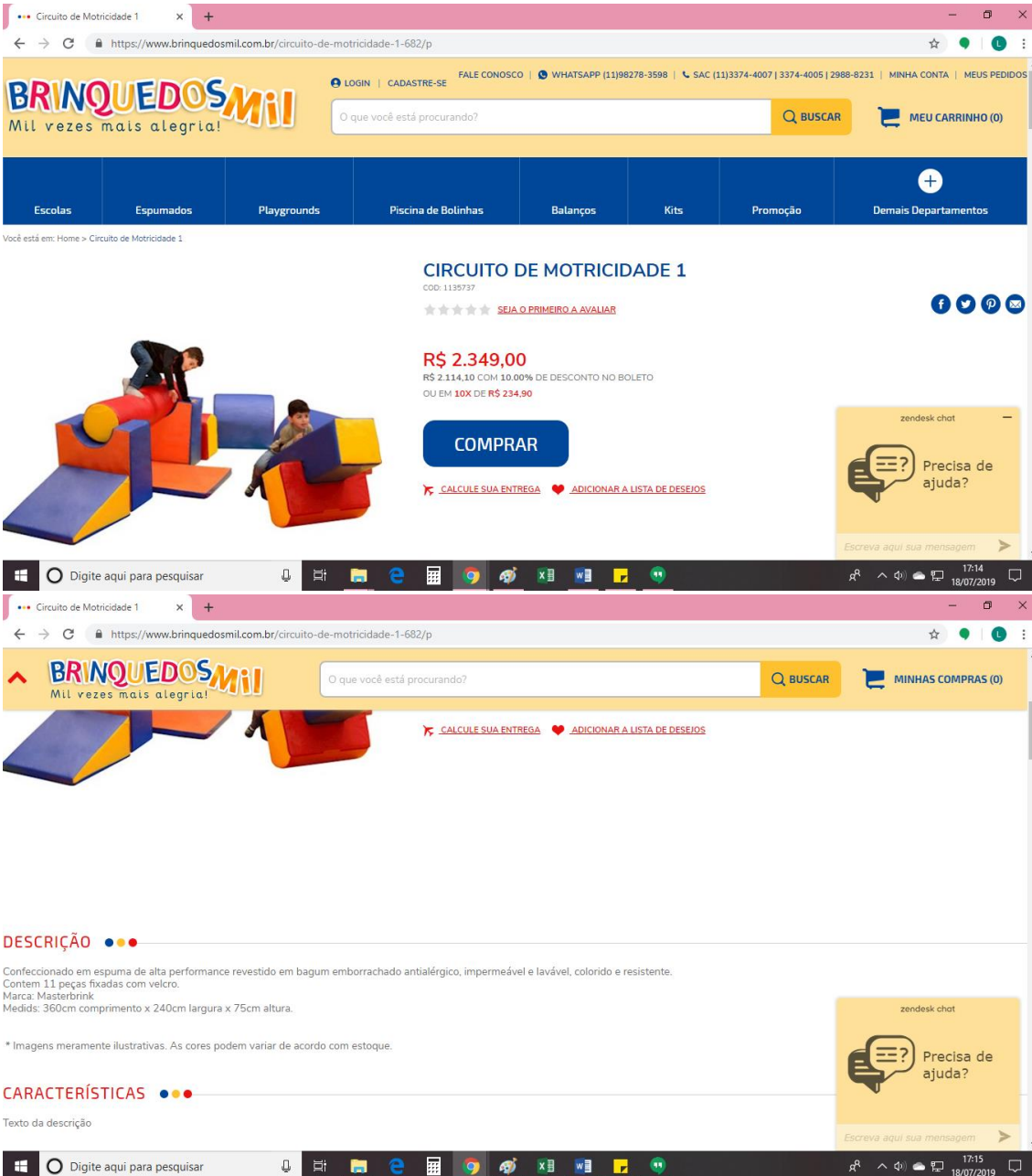
Material: E.V.A., Eucatex, M.D.F., Madeira e Corda de Nylon - 64 peças (12 pés; 12 mãos; 8 formas geométricas; 4 formas de passar por dentro com 8 suportes para fixar; 2 tacos; 3 bolinhas; 2 arcos com 4 suportes; 1 palhaço bocão com 2 suportes; 1 prancha com semicírculo para equilíbrio; 1 pula-corda; 2 sapatatas; 1 prancha de equilíbrio com 1 madeira roliça) • Embalagem: Caixa de Papelão • Idade: A partir de 4 anos

No **Item 12** é prevista a aquisição de 30 (trinta) unidades de "Circuito de Motricidade" e, mais uma vez, o OSM localizou um produto com características idênticas às descritas no edital, o **"Circuito de Motricidade 1"** da marca **Masterbrink**, que é confeccionado no mesmo material e tem a mesma



quantidade de peças e em dimensões idênticas às descritas no edital. Também aqui o valor que consta do site Brinquedos Mil, de R\$ 2.349,00, é idêntico ao do edital:

12	262887	30	UND	Brinquedo Pedagógico: Circuito de motricidade 1	2.349,00	70.470,00			
12	CIRCUITO DE MOTRICIDADE 1 -Confeccionado em espuma de alta performance revestido em bagum emborrachado antialérgico, impermeável e lavável, colorido e resistente. Contendo no mínimo 11 peças fixadas com velcro sendo: rampas, túnel, rolo, meio, círculo, paralelepípedo e outros. Medidas: 360 cm comprimento x 240 cm largura x 75 cm altura.								



CIRCUITO DE MOTRICIDADE 1
COD: 1135737
★★★★★ [SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR](#)

R\$ 2.349,00
R\$ 2.114,10 COM 10.00% DE DESCONTO NO BOLETO
OU EM 10X DE R\$ 234,90

COMPRAR

[CALCULE SUA ENTREGA](#) [ADICIONAR A LISTA DE DESEJOS](#)

DESCRIÇÃO

Confeccionado em espuma de alta performance revestido em bagum emborrachado antialérgico, impermeável e lavável, colorido e resistente. Contem 11 peças fixadas com velcro.
Marca: Masterbrink
Medidas: 360cm comprimento x 240cm largura x 75cm altura.

* Imagens meramente ilustrativas. As cores podem variar de acordo com estoque.

CARACTERÍSTICAS

Texto da descrição



Há que se dizer, ainda, que nos itens 13 (Jogo Cara a Cara), 16 (Jogo Floresta Encantada), 18 (Jogo Pense Rápido), 19 (Jogo Lince), 20 (Jogo Hora do Rush) e 22 (Jogo Cai Não Cai), o edital traz no memorial descritivo o **nome do jogo de referência**, utilizando-se da expressão **“ou similar”**.

No entanto, **o memorial descritivo dos itens traz a descrição detalhada e exata dos produtos de referência, sem margens**, de forma que, apesar de dispor que será aceito um jogo similar, o edital acaba direcionando a marca e o modelo dos itens para o produto de referência da mesma forma, o que, *sem a devida justificativa que comprove a necessidade da aquisição daquele produto em específico*, **que não consta do edital**, se torna um direcionamento ilegal.

Ora, diante dos fatos apresentados, é evidente que há direcionamento de marca nos itens descritos no edital, o que contraria ao art. 15 da Lei n. 8.666/1993, que em seu parágrafo 7º, inciso I, dispõe que **não deve haver indicação de marca dos produtos nas compras** efetuadas pela Administração Pública:

Art. 15 (...)

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido **sem indicação de marca**; (grifou-se)

Os estudiosos que escrevem sobre o tema e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União afastam a impossibilidade absoluta de indicação de marcas de produtos nos editais das licitações, porém, caso haja necessidade de indicação ou delimitação da marca, deve ocorrer sempre pautada em **justificativas** e desde que seja **estritamente necessário** tecnicamente (o que não se vislumbra no edital de PP 160/2019), nos termos da Súmula 270 do TCU:

*Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja **estritamente***

***necessária** para atender a exigências de padronização e que haja prévia justificação.*

Neste sentido é a jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

*Registre-se que a restrição a uma determinada marca ou modelo deve ser **decorrente de estudos técnicos**, e se tais estudos apontarem para essa necessidade, devem ser asseguradas as **vantagens econômicas, técnicas ou administrativas do produto selecionado** (Decisão Plenária TCU 584/99). Tal entendimento, em que pese aplicar-se diretamente a um ato regido pela Lei 8.666/1993, cabe perfeitamente ao presente caso, pois, acima de qualquer lei ordinária está a Constituição Federal que prega como regra geral a **necessidade de ampla competição em igualdade de condições a todos os concorrentes**, observando-se princípios como o de **impessoalidade** (...), da **motivação** (que exige 'indicação dos pressupostos de fato e de direito' que determinarem a decisão ou o ato, sendo obrigatórios quando os atos 'neguem, limitem, ou afetem direitos e interesses') e da **razoabilidade** (princípio da proibição de excesso, que visa evitar restrições desnecessárias ou absurdas por parte da Administração)" (Acórdão 1.010/2005, Plenário, rel. Min. Valmir Campelo). (grifou-se)*

A respeito do tema, Marçal Justen Filho dispõe a respeito da proibição da indicação ou delimitação arbitrária de **marca** nos editais da licitação, sem justificativas, tal qual ocorre no PP 56/2018:

A Administração deve avaliar o produto objetivamente. Poderá valer-se da marca como forma de identificação do objeto que escolheu, desde que tal opção tenha sido baseada em características pertinentes ao próprio objeto. O que se reprova de modo absoluto é a contaminação da escolha do objeto pela influência publicitária que uma marca apresenta, especialmente agravada numa sociedade em que os processos de marketing são extremamente eficientes. Em última análise, a Lei veda a escolha imotivada. Quando o critério de decisão é simplesmente a marca, existe decisão arbitrária¹.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 16ª Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. p. 488.

Assim, buscamos localizar, no edital de licitação, a justificativa por parte da administração para a aquisição dos produtos com exatamente estas especificações, baseada em estudo técnico que comprovasse as vantagens técnicas, econômicas e principalmente a **necessidade ou imprescindibilidade** de que os itens tivessem tais características. Localizamos as justificativas no Termo de Referência, que dispõe em seu item 8.4:

8.4. Para aquisição dos itens: A Educação constitui a primeira etapa da educação básica e tem como principal finalidade promover o desenvolvimento integral do aluno. Isso significa construir um conjunto de conhecimentos que abrange tanto os aspectos físicos e biológicos, aspectos emocionais, afetivos, cognitivos e sociais de cada um, considerando que ela é um ser complementar e singular. Na busca de uma formação integral, a educação assume certas especificidades que lhe conferem um caráter ímpar, sobretudo no que se refere à organização do espaço físico, próprios dessa fase de escolarização. Nesse conjunto de especialidades está a necessidade de adquirirmos materiais pedagógicos para atendermos aos alunos nas atividades pedagógicas de forma adequada e com qualidade na disciplina da língua Inglesa, aos alunos da EJA e nas salas de estimulação do CEMAE. Os equipamentos serão destinados as salas de estimulação essencial, cujo objetivo será oferecer estratégias sensoriais práticas para desenvolver as habilidades funcionais dos alunos cuja idade varia de 0 a 5 anos, oferecendo assim uma variedade de ferramentas as quais enriquecerão as experiências da criança no sistema nervoso, sendo desafiados (como por exemplo: bebês com disfunção de processamento sensorial, transtorno do espectro autista ou distúrbios de aprendizagem ainda não diagnosticados). Contudo os equipamentos serão utilizando como estratégias, para encorajar um ótimo desenvolvimento, até mesmo os que são neuro típicos. Na disciplina da língua inglesa o lúdico incentiva a participação dos alunos, contribuindo para a formação afetiva e social, além de promover a ativação das diferentes inteligências, contribuindo para que as informações apresentadas sejam organizadas na memória de longo prazo, preparando o aluno para posterior sistematização da língua. Em vista disso, a Administração junto com a Secretaria da Educação buscam constantemente investir e propiciar a comunidade escolar, materiais de qualidade que visam o bom atendimento. Portanto, esse termo de referência refere-se à aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades das



Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Maringá, Centros Municipais de Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e ao Centro Municipal de Atendimento Especializado nas salas de estimulação, área de psicologia e psicopedagogia a ser fornecido pela Proponente vencedora, de acordo com as quantidades e especificações do edital.

Da leitura das justificativas, contudo, o que se extrai é que a administração, em que pese tenha tentado justificar a aquisição, **não logrou êxito em demonstrar a necessidade de que os brinquedos que pretende adquirir tenham necessariamente estas especificações, que culminam em direcionamento da licitação para as marcas e modelos citados**, eis que não se demonstrou que não haveriam outras marcas e modelos que, com outras especificações, **seriam igualmente eficientes para o fim ao qual os produtos a ser adquiridos se destinam**.

Nesse sentido, está havendo violação da Lei n. 8.666/93 e dos **Princípios Administrativos** mencionados pelo TCU (motivação, razoabilidade, impessoalidade e também do Princípio da Competividade), sendo que, eventuais indicações de **marcas** dos produtos, devem sempre estar acompanhadas da **justificativa** plausível, bem como a demonstração da **efetiva necessidade**, o que não ocorreu no PP 160/2019.

3) DA OBSCURIDADE RELATIVA AO DESCRITIVO DO ITEM 29 – CAMA ELÁSTICA

A PMM pretende adquirir, por meio do PP 160/2019, 15 unidades de “Cama Elástica” (Item 19), pelo valor máximo unitário de até R\$ 2.200,00, conforme abaixo:

29	239574	15	Unid.	Brinquedo: Cama Elástica	2.200,00	33.000,00			
----	--------	----	-------	--------------------------	----------	-----------	--	--	--



29	CAMA ELÁSTICA acompanha rede de proteção lateral multicolorida em fios de polipropileno com tratamento UV, 64 molas, 01 escada com 03 degraus, 04 pés em "W", 08 hastes coloridas revestidas com espuma e capa vinílica, 08 pés para hastes, 01 protetor de molas confeccionado em lona vinílica, 01 lona de salto confeccionada em poliéster revestida com PVC. Com tolerância de 5% para mais ou para menos. Aprovado pelo Inmetro.
----	---

Ocorre, contudo, que as únicas informações trazidas pelo edital acerca do produto que se pretende adquirir são as transcritas acima, que não contemplam sequer as dimensões mínimas e máximas da cama elástica, de forma que a administração deixa tal escolha 100% a cargo do fornecedor, que fica livre para entregar um produto com dimensões amplas ou diminutas, a seu critério.

A legislação veda qualquer tipo de obscuridade, seja ela em relação ao objeto do edital (art. 6º, IX, a; art. 40, I ambos da L. 8.666/93, dentre outros), ou seja ela em relação ao planejamento da licitação.

Conforme matéria já sumulada pelo E. Tribunal de Contas da União, é essencial, para atender ao Princípio da Transparência, que haja adequada e completa descrição do objeto a ser licitado:

SÚMULA Nº 177

A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

Assim, diante da obscuridade constatada na descrição do item 29, necessário se faz que a administração inclua no descritivo as informações básicas acerca do objeto que pretende adquirir, como as dimensões mínimas e máximas, para que não haja risco de que sejam adquiridos produtos que não sirvam ao fim ao qual se destinam.

4) DA FRAGILIDADE DA PESQUISA DE PREÇOS E CONSEQUENTE PERDA DA ECONOMIA DE ESCALA NA AQUISIÇÃO DOS ITENS EM GRANDE QUANTIDADE

O OSM realizou pesquisa de preços com relação a alguns itens do edital, **por amostragem**, e detectou que, em alguns itens já citados no tópico que tratou sobre o direcionamento, o preço máximo que consta do edital é **idêntico ou muito parecido** com preço localizado na internet para a aquisição dos produtos das marcas para as quais os descritivos estariam direcionados.

É o caso dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 12, conforme tabela abaixo:

Item	Preço Máximo do Edital	Preço localizado na internet (01 item)
01	32,00	32,00
02	42,50	42,50
03	42,50	39,80
04	150,00	149,49
05	53,00	53,90
12	2.349,00	2.349,00

Lembramos que **os preços localizados na internet são preços de varejo**, para a aquisição de **um único item**. É de se imaginar que para a aquisição de 400 unidades, como é o caso dos itens 01 a 05, a empresa fornecedora possa oferecer um preço inferior ao que é praticado no varejo.

Até mesmo no caso do item 12 localizamos o item em oferta por um valor consideravelmente inferior (diferença de R\$ 340,60), de forma que é muito possível que, para a aquisição de 30 (trinta) unidades, a empresa também poderia oferecer desconto:





É importante ressaltar a fundamental importância de um planejamento sério e eficiente quanto às quantidades estimadas no edital, realizando-se um levantamento histórico para aferir as reais necessidades de consumo da PMM com relação aos itens que se pretende adquirir, mesmo nos casos em que a licitação é realizada pelo Sistema de Registro de Preços.

É sabido que ao adquirir itens em grande quantidade no mercado, o preço cai. Assim, para que o preço máximo do edital seja de fato o preço pelo qual qualquer pessoa poderia adquirir os mesmos itens nestas mesmas quantidades no mercado, é preciso que o fornecedor confie no planejamento da administração e que ela de fato irá adquirir aquelas quantidades, para que assim apresente desconto no seu preço.

Fato é que, no momento da formação do preço máximo do edital **não se pode ignorar as quantidades que se pretende adquirir**, pois um dos principais objetivos do SRP é a realização de compras parceladas **sem perder a economia de escala**.

Assim, a **formação do preço máximo do edital com base em preços que são oferecidos no varejo**, como é o caso dos itens citados acima, **frustra este objetivo**, eis que o valor seria certamente menor se os orçamentos realizados levassem em conta a quantidade a adquirir.

Assim, deve ser realizada nova pesquisa de preços para **todos os itens do edital** (eis que a pesquisa do OSM foi feita por amostragem, podendo existir outros itens com o mesmo vício), **a fim de aproveitar a economia de escala** e, também, corrigir o valor de itens que, s.m.j, estão com sobrepreço, conforme será demonstrado a seguir.

5) DOS INDÍCIOS DE SOBREPREÇO

Para além dos indícios de direcionamento, obscuridades e fragilidade na formação de preços, já demonstradas nos tópicos anteriores, o OSM constatou que existem, também, indícios de sobrepreço no valor máximo de alguns itens do edital, que mesmo no varejo são comercializados por valor muito inferior ao preço máximo estipulado.

É o caso, por exemplo, do **Item 8**, já citado no tópico sobre os indícios de direcionamento, cujo preço máximo do edital é de R\$ 1.650,00, sendo que o OSM localizou o produto idêntico, no varejo, por R\$ 719,00, R\$ 746,90 e até R\$



648,00, conforme abaixo, o que representa uma média de R\$ 704,00, que é **57,3% menor** que o preço máximo do edital.

8	262885	30	Unid.	Brinquedo pedagógico: espumados em várias formas geométricas	1.650,00	49.500,00			
---	--------	----	-------	--	----------	-----------	--	--	--

Soft Bloks

https://www.brinquedosmil.com.br/soft-bloks-530/p?gclid=EAlaQobChMlpvOgkOLU4wVgwRCh1QDAxgEakYyABEgIK4PD_BwE

BRINQUEDOSMil
Mil vezes mais alegria!

LOGIN | CADASTRE-SE | FALE CONOSCO | WHATSAPP (11)98278-3598 | SAC (11)3374-4007 | 2988-8231 | MINHA CONTA | MEUS PEDIDOS

O que você está procurando?

Escolas | Espumados | Playgrounds | Piscina de Bolinhas | Balanços | Kits | Promoção | Demais Departamentos

Você está em: Home > Soft Bloks

SOFT BLOKS
COD: 989848
★★★★★ [SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR](#)

R\$ 719,00
R\$ 647,10 COM 10.00% DE DESCONTO NO BOLETO
OU EM 10X DE R\$ 71,90

[CALCULE SUA ENTREGA](#) [ADICIONAR A LISTA DE DESEJOS](#)

zendesk chat
Precisa de ajuda?
Escreva aqui sua mensagem

Soft Bloks - 23 Peças - Brinquedo

https://www.casadaeducacao.com.br/espumado--soft-bloks.3219.html

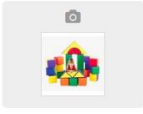
Casa da Educação

EMPRESA | NOSSAS LOJAS | CONTATO | DÚVIDAS

O que você está procurando?

BRINQUEDOS EM GERAL | BRINQUEDOS EDUCATIVOS | BRINQUEDOS DE MADEIRA | LIVROS | JOGOS | APOIO NA EDUCAÇÃO | MATERIAL DE INCLUSÃO | ARTIGOS PARA BEBÊ | MOVÉIS INFANTIS | PRODUTOS ESPUMADOS | PARQUE | LEGO

PRODUTOS ESPUMADOS / CIRCUITOS



ESPUMADO - SOFT BLOKS
Avaliar este produto: ★★★★★

por: **R\$ 746,90** /un.
Em até 7x de R\$ 106,70 sem juros

ou **R\$ 672,21** à vista
Ganhe 10% de desconto para Boleto Bancário, Depósito Bancário, Transferência Eletrônica

Quantidade:



O fato também ocorre com relação ao **Item 28** – Placa de tatame em EVA, cujo preço máximo previsto no edital é de R\$ 61,50, sendo que o OSM localizou preços bem inferiores no varejo, de R\$ 29,90, R\$ 31,00 e R\$ 33,15, ou seja, uma média de R\$ 31,35, valor que é **49% inferior** ao valor máximo estimado:

28	204337	1240	Unid.	Placa de tatame em EVA.	61,50	76.260,00			
28	TATAME E.V.A 15mm. - Placa comp:1.00 x larg:1.00 x alt:15 mm Cores Azul escuro								



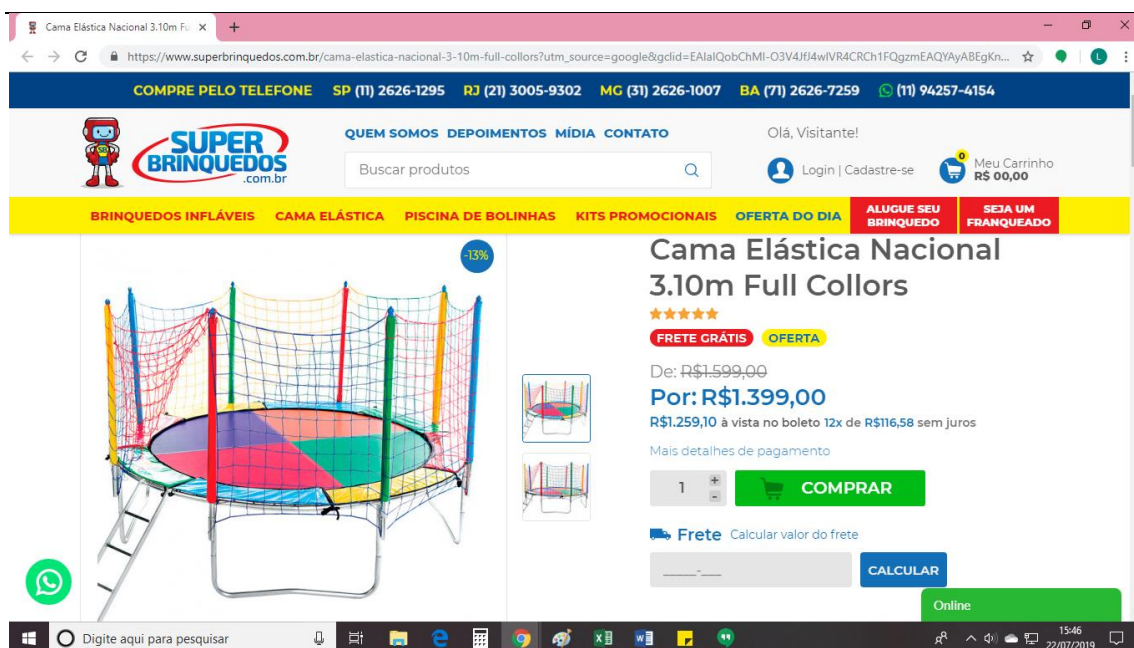
Two screenshots of e-commerce websites. The top screenshot shows the 'TatameEva' website with a product listing for 'Tatame EVA 1,00x1,00 com 15MM'. The bottom screenshot shows the 'NETSHOES' website with a product listing for 'Tatame E.V.A. 100x100x1,5cm 15mm - Preto'.

Também no **item 15** – Brinquedo: Cama Elástica, visualizamos um possível sobrepreço. Como já citado, há obscuridade na descrição do item, eis que o memorial descritivo não prevê sequer as dimensões mínimas e máximas do produto.:

29	239574	15	Unid.	Brinquedo: Cama Elástica	2.200,00	33.000,00			
29	CAMA ELÁSTICA acompanha rede de proteção lateral multicolorida em fios de polipropileno com tratamento UV, 64 molas, 01 escada com 03 degraus, 04 pés em "W", 08 hastes coloridas revestidas com espuma e capa vinílica, 08 pés para hastes, 01 protetor de molas confeccionado em lona vinílica, 01 lona de salto confeccionada em poliéster revestida com PVC. Com tolerância de 5% para mais ou para menos. Aprovado pelo Inmetro.								

Pesquisamos, então, qual seria o preço de uma cama elástica com 3m de diâmetro, e localizamos os valores de R\$ 1.039,00, R\$ 1.299,99 e 1.399,00, que representam uma média de R\$ 1245,99, ou seja, **43,4% menor** que o valor máximo previsto no edital:

The top screenshot shows the Americanas.com website. The header includes the site name and a search bar. Below the header, there are promotional banners for discounts: 'CORTA20' (R\$ 20 off), 'CORTA50' (R\$ 50 off), and 'CORTA100' (R\$ 100 off). The main product is 'Cama Elástica 3,05m - Completa, Colorida e Importada' (Cód. 35955177) with a price of R\$ 1.039,00. The product is sold by 'Locarplay'. The bottom screenshot shows the Extra.com.br website. The header includes the site name and a search bar. Below the header, there are icons for various departments: Telefonia, Informática, Eletrodomésticos, TVs e Acessórios, Móveis, Eletrodomésticos, Alimentos, Serviços, Lojas Parceiras, and Retira Rápido. The main product is 'Cama Elástica - 3,05m 64 Molas Premium' (Cód. Item 14828630) with a price of R\$ 1.299,99. The product is sold by 'Continental Center'. A pop-up message states: 'Você Merece Garantia Extra. Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Extra.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. Saiba mais'.



Assim, demonstrada a existência de um possível sobrepreço com relação a estes produtos, é mister que a pesquisa de preços seja refeita **com relação a todos os itens**, eis que, reforçamos, a pesquisa do OSM foi realizada **por amostragem**, podendo existir outros itens com preço máximo acima do valor de mercado.

É importante destacar, **tanto nos casos de perda da economia de escala quanto nos casos de sobrepreço**, que o argumento de que a licitação será realizada na modalidade pregão e que o preço tende a cair na fase de lances **não é válido**, eis que a queda do preço no pregão em montantes significativos não necessariamente significa uma economicidade. O que faz, s.m.j, é demonstrar que houve **falha no planejamento da administração no momento de formação do preço máximo**, de forma que o edital foi publicado com **sobrepreço**, possibilitando aos participantes cotarem seus produtos acima do valor real de mercado, o que pode trazer prejuízos à administração.

Não é incomum que as empresas cotem em suas propostas **o preço máximo do edital**. Havendo mais de uma licitante, na fase de lances o valor de fato cai, até atingir um valor mais próximo ao de mercado. Contudo, nos casos em que uma única empresa comparece ao certame, o objeto acaba sendo contratado por este preço máximo que está acima do valor de mercado, o que representa um prejuízo ao município e uma vantagem indevida ao licitante, contrariando sobremaneira os princípios licitatórios mais basilares, como o da moralidade e da eficiência.



6) CONCLUSÃO

Por todo o exposto, **considerando:**

- a) que se trata de uma licitação que prevê gasto de R\$ 489.659,50, dinheiro este que é público e que pertence a todos os cidadãos maringaenses, devendo ser aplicado da forma mais responsável, eficiente e transparente possível;
- b) os indícios de direcionamento de marca em diversos itens;
- c) a existência de obscuridades com relação ao descritivo do item 29;
- d) a fragilidade da pesquisa de preços realizada, com a consequente perda da economia de escala para a aquisição de itens em grandes quantidades;
- e) os indícios de sobrepreço em diversos itens;
- f) a existência de um planejamento frágil para esta licitação;

O OSM vem **pedir a IMPUGNAÇÃO do Pregão Presencial n.º 160/2019**, tendo em vista que, por tudo que foi demonstrado, não está apto a alcançar a proposta mais vantajosa, eficiente e econômica ao município, infringindo a legislação e os princípios basilares da licitação, inclusive o da transparência.

Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Destacando-se que o **prazo para resposta é de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 12, parágrafo 1º do Decreto n. 3.555/2000.**

Atenciosamente,

Giuliana Pinheiro Lenza
Presidente OSM